

## REGULAMENTO DA 3ª COPA SOBRESP DE CRISTALINA

### DO OBJETIVO

**Art. 1º.** “3ª COPA FACULDADE SOBRESP”, de caráter educacional e social, tem como objeto proporcionar desafios e atividades beneficentes para os acadêmicos de graduação regularmente matriculados na Faculdade SOBRESP de CRISTALINA, visando principalmente:

- a) Promover a integração e o lazer dos acadêmicos;
- b) promover saúde e bem-estar, incentivando a realização de práticas esportivas;
- c) promover o investimento em formação acadêmica e profissional, com indicações para cursos técnicos, cursos de capacitação e pós-graduação;
- d) promover atividades beneficentes com fins sociais, almejando trazer um retorno para a sociedade, através de doações e campanhas de arrecadação.

### DOS PARTICIPANTES

**Art. 2º.** Poderão participar acadêmicos com vínculo ativo na Faculdade SOBRESP de CRISTALINA, matriculados em cursos de graduação, cursos técnicos, capacitações e Especializações, sejam presenciais ou de ensino à distância. Coordenadores/professores da Instituição também poderão participar.

**Art. 3º.** As equipes deverão ser compostas por no mínimo 25 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) participantes. A relação com os membros da equipe deverá ser enviada pelo link de inscrição <https://forms.gle/yV69NtNsF3U7Tip57> até o dia **13 de abril de 2026**. Cada equipe deverá eleger um líder e vice-líder, que serão os responsáveis por sua equipe e encarregados de intermediar a comunicação com a Comissão organizadora da Copa.

### DOS DESAFIOS/ATIVIDADES

#### **Art. 4º. INDICAÇÃO DE NOVOS ACADÊMICOS – 3.000 PONTOS**

- a) para pontuar é necessário que a pessoa indicada se inscreva no vestibular 2026.2. A lista com os indicados deverá conter, nome, telefone e curso escolhido e terão que ser

entregues no Setor Comercial da faculdade até o dia **22 de abril de 2026** pelo líder ou vice-líder da equipe.

b) a pessoa indicada deverá informar interesse em realizar o vestibular para estudar em 2026.2, todos os contatos serão conferidos;

c) Serão válidas indicações para os cursos presenciais e da modalidade a distancia. Cada indicação corresponderá à 5000 (cinco mil) pontos;

### **Art. 3º. ADESIVO SOBRESP NO VEÍCULO – ATÉ 30.000 PONTOS**

a) para pontuar é necessário que o adesivo esteja fixado no veículo particular do acadêmico, amigo ou familiar. Serão válidos para pontuação os adesivos colados em carros, camionetes, caminhões e motos. Os adesivos serão disponibilizados pela comissão organizadora até o dia **14 de abril de 2023**, com limite de 200 (duzentos) adesivos por equipe. Os adesivos serão entregues ao líder da equipe, que ficará responsável pela distribuição;

b) a validação do desafio será feita em duas etapas: 1) deverá ser registrado uma foto com o adesivo fixado no veículo, mostrando a placa. O registro deverá ser enviado pelo líder de equipe para a comissão organizadora pelo grupo do WhatsApp da Copa até o **dia 22 de abril de 2026**. 2) no dia **23 de abril de 2026** será realizado um “pedágio” no Campus da faculdade das **18:00h às 20:00h**. Na data será realizada a conferência dos veículos adesivados. Os veículos que permaneceram com o adesivo até a data do pedágio estarão aptos para soma total.

c) só poderá pontuar no desafio o veículo que tenha participado da primeira etapa, dentro do prazo estipulado. Veículos sem registro no grupo que passarem no pedágio, não serão considerados.

d) a equipe com mais veículos válidos adesivados e que passarem também no pedágio irá pontuar 30.000 (trinta mil) pontos. A 2ª equipe com mais veículos válidos adesivados e que passarem no pedágio irá pontuar 20.000 (vinte mil) pontos.

### **Art. 6º. PUBLICAR UMA FOTO NAS REDES SOCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DA FACULDADE SOBRESP – ATÉ 10.000 PONTOS**

a) para pontuar os integrantes da equipe deverão publicar uma foto nas dependências da Faculdade SOBRESP, nos *stories* do Instagram.

- b) é pré-requisito marcar o perfil @sobresp.cristalina, escrever na legenda “#copasobresp” e outra hashtag com o nome da equipe para poder pontuar ou então, postar diretamente do perfil da equipe se estiver. É necessário que o integrante da equipe que publicar a foto deixe o perfil no modo público para que a comissão organizadora consiga republicar a publicação. Caso não seja possível republicar, a equipe não pontuará.
- c) serão considerados para pontuação o limite de até 30 (trinta) publicações diárias nas redes sociais de cada equipe. As publicações deverão ser de perfis diferentes para validação, com limite de uma publicação diária por perfil de Instragram do aluno. Serão consideradas somente publicações feitas entre os dias 13 de abril de 2023 e 24 de abril de 2026.
- e) a equipe com mais stories compartilhados dentro do período do desafio irá conquistar 10.000 (dez mil) pontos. A 2ª equipe com mais stories compartilhados dentro do período irá pontuar 5.000 (cinco mil) pontos.

#### **Art. 7º. ARRECADAÇÃO DE ROUPAS – ATÉ 15.000 PONTOS**

- a) serão computados 15.000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior número de doações). Serão computados 10.000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 5.000 (cinco mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;
- b) a roupa e/ou calçado deverão estar limpos e em boas condições para uso. Roupas íntimas, roupas sujas ou em más condições não pontuarão;
- c) as doações deverão estar organizadas e identificadas com o nome da equipe no momento da entrega;
- d) as roupas e/ou calçados arrecadados deverão ser entregues pela equipe para a comissão organizadora até o dia **23 de abril de 2026, das 08h às 20h**, com agendamento de horário, obrigatoriamente no Campus da Faculdade SOBRESP

#### **Art. 8º. ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS – ATÉ 20.000 PONTOS**

- a) serão computados 20.000 (vinte mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior peso). Serão computados 15.000 (quinze mil) pontos

para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 10.000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;

- b) o lote de alimentos arrecadado deverá estar organizado e identificado com o nome da equipe;
- c) é permitida a arrecadação em supermercados;
- d) água, sal e alimentos fora do prazo de validade não serão considerados válidos para pontuação.
- e) os alimentos deverão ser entregues pela equipe para a comissão organizadora até o dia **23 de abril de 2026, das 08h às 20h**, com agendamento de horário, obrigatoriamente no Campus Medianeira da Faculdade SOBRESP

#### **Art. 9º. DOAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL – ATÉ 20.000 PONTOS**

a) serão computados 20.000 (vinte mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior quantidade de doações). Serão computados 15.000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 10.000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;

- b) as doações deverão ser organizadas e identificadas com o nome da equipe;
- c) serão válidos, produtos de limpeza em geral e também produtos de higiene pessoal;
- f) os produtos deverão ser entregues pela equipe para a comissão organizadora até o dia 23 de abril de 2026, das 8h00 às 20h0, com agendamento de horário, obrigatoriamente no Campus da Faculdade SOBRESP.

#### **Art. 10º. DOAÇÃO DE BRINQUEDOS, CHOCOLATES E DOCES – ATÉ 15.000 PONTOS**

d) serão computados 15.000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação geral no desafio (maior quantidade de doações). Serão computados 10.000 (dez mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação geral no desafio. Serão computados 5.000 (cinco mil) pontos para a equipe que conquistar a terceira colocação geral no desafio;

- e) as doações deverão ser organizadas e identificadas com o nome da equipe;
- f) serão válidos, brinquedos em geral, chocolates e doces;

g) os produtos deverão ser entregues pela equipe para a comissão organizadora até o dia 23 de abril de 2026, das 8h00 às 20h00, com agendamento de horário, obrigatoriamente no Campus da Faculdade SOBRESP

#### **Art. 11º. MELHOR MASCOTE – 3.000 PONTOS**

- a) a equipe que apresentar o mascote mais criativo conquistará 3.000 (cinco mil) pontos;
- b) para participar do desafio o mascote deverá ser apresentado caracterizado no dia **25 de abril de 2026**, durante o horário dos jogos esportivos da Copa;
- c) a definição da equipe vencedora será realizada pela Comissão organizadora, em conjunto com a Direção geral.

#### **Art. 12º. FOTO DA EQUIPE COM MAIOR ENGANJAMENTO – ATÉ 10.000 PONTOS**

- a) a validação do desafio será feita em duas etapas: 1) os líderes de cada equipe deverão enviar uma foto “oficial” da equipe com os integrantes até o dia **17 de abril de 2026 às 22 horas**, identificando o nome da equipe. O envio deverá ser feito no grupo de WhatsApp da Copa. O cumprimento do desafio dentro do prazo valerá 2000 (dois mil) pontos. 2) A comissão da copa irá publicar no Instagram @sobresp.cristalina as fotos das equipes. A foto da equipe que conquistar as maiores métricas gerais entre engajamento e alcance no perfil do Instagram da Faculdade SOBRESP até o dia **24 de abril de 2026, às 21h00**, pontuará mais 8.000 (oito mil) pontos;
- b) em caso de fraude ou trapaça, a comissão organizadora é soberana na avaliação e decisão para aplicação de penalidades;

#### **Art. 13º. GRITO DE GUERRA DA EQUIPE MAIS CRIATIVO – 2.000 PONTOS**

- a) a equipe que criar o grito de guerra mais criativo conquistará 2.000 (dois mil) pontos;
- b) a Comissão organizadora será responsável pela escolha da equipe vencedora do desafio;
- c) o grito de guerra deverá ser apresentado pela equipe no dia **23 de abril de 2026**, durante o horário dos jogos esportivos da Copa;

#### **Art. 14º. FUTSAL MASCULINO E FEMININO – ATÉ 20.000 PONTOS**

- a) serão computados 20.000 (trinta mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação na modalidade. Serão computados 15.000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação na modalidade. A pontuação será individual por modalidade.
- b) o torneio será na modalidade “mata-mata” ou chaveamento, conforme a quantidade de times. As definições dos confrontos serão por organização da Comissão. Em caso de mata-mata, algum time que não obtenha adversário, classificará automaticamente para a próxima fase. Os confrontos serão publicados no Instagram da @sobresp.cristalina até o dia **24 de abril de 2026**.
- c) cada equipe poderá inscrever até dois times, um para cada modalidade, masculino e feminino. Os times deverão ser compostos por no mínimo 7 (sete) integrantes, incluindo o goleiro. Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá informar se participará da prova até o dia 20 de abril.
- d) Substituições de atletas poderão ser feitas somente por integrantes da própria equipe, sendo válido qualquer integrante inscrito na Copa. Para fins recreativos, caso falem integrantes, desde que seja em comum acordo entre as equipes, poderão também jogar para outro time;
- e) o regulamento da modalidade será disponibilizado até o dia **24 de abril de 2026** pela comissão organizadora e os jogos serão no dia **25 de abril de 2026**.

#### **Art. 15º. VOLEIBOL MISTO – ATÉ 20.000 PONTOS**

- a) serão computados 20.000 (vinte mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação e 15.000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação;
- b) o torneio será na modalidade “mata-mata” ou chaveamento, conforme a quantidade de times. As definições dos confrontos serão por decisão da comissão organizadora. Em caso de “mata-mata”, se algum time não obter adversário no sorteio, classificará automaticamente para a próxima fase. Os confrontos serão publicados no Instagram da @sobresp.cristalina até o dia **25 de abril de 2026**;
- c) Cada equipe poderá inscrever um time, que deverá obrigatoriamente ser misto. A equipe deverá ser composta por no mínimo 6 (seis) integrantes, (três homens e três

mulheres). Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá informar se participará da prova até o dia 20 de abril.

- d) Substituições de atletas poderão ser feitas somente por integrantes da própria equipe, sendo válido qualquer integrante inscrito na Copa. Para fins recreativos, caso falem integrantes, desde que seja em comum acordo entre as equipes, poderão também jogar para outro time;
- e) o regulamento da modalidade será disponibilizado até o dia **24 de abril de 2026** pela comissão organizadora e os jogos serão no dia **25 de abril de 2026**.

#### **Art. 16 º. QUEIMADA MISTO – ATÉ 20.000 PONTOS**

- a) serão computados 20.000 (vinte mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação e 15.000 (quinze mil) para a equipe que conquistar a segunda colocação;
- b) o torneio será na modalidade “mata-mata” ou chaveamento, conforme a quantidade de times. As definições dos confrontos serão por decisão da comissão organizadora. Em caso de “mata-mata”, se algum time não obter adversário no sorteio, classificará automaticamente para a próxima fase. Os confrontos serão publicados no Instagram da @sobresp.cristalina até o dia **24 de abril de 2026**;
- c) Cada equipe poderá inscrever um time, que deverá obrigatoriamente ser misto. A equipe deverá ser composta por no mínimo 6 (seis) integrantes, (três homens e três mulheres). Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá informar se participará da prova até o dia 20 de abril.
- d) Substituições de atletas poderão ser feitas somente por integrantes da própria equipe, sendo válido qualquer integrante inscrito na Copa. Para fins recreativos, caso falem integrantes, desde que seja em comum acordo entre as equipes, poderão também jogar para outro time;
- e) o regulamento da modalidade será disponibilizado até o dia **23 de abril de 2026** pela comissão organizadora e os jogos serão no dia **25 de abril de 2026**.
- f) Esta prova poderá ser revogada, caso a Comissão julgue necessário

#### **Art. 17 º. TRUCO – ATÉ 20.000 PONTOS**

- a) serão computados 20.000 (vinte mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação e 15.000 (quinze mil) pontos para a equipe que conquistar a segunda colocação;

- b) o torneio será na modalidade “mata-mata” ou chaveamento, conforme a quantidade de times. As definições dos confrontos serão por decisão da comissão organizadora. Em caso de “mata-mata”, se algum time não obter adversário no sorteio, classificará automaticamente para a próxima fase. Os confrontos serão publicados no Instagram da @sobresp.cristalina até o dia **24 de abril de 2026**;

A equipe deverá ser composta por no mínimo 3 (três) integrantes. Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá informar se participará da prova até o dia 20 de abril.

- c) Substituições de atletas poderão ser feitas somente por integrantes da própria equipe, sendo válido qualquer integrante inscrito na Copa.
- d) o regulamento da modalidade será disponibilizado até o dia **24 de abril de 2026** pela comissão organizadora e os jogos estão previstos para ocorrerem no dia **25 de abril de 2026, podendo haver alteração de data, com aviso prévio.**

#### **Art. 18º. CABO DE GUERRA MISTO – ATÉ 20.000 PONTOS**

- a) Serão computados 20.000 (trinta mil) pontos para a equipe que conquistar a primeira colocação e 15.000 (vinte mil) para a equipe que conquistar a segunda colocação;
- b) o torneio será na modalidade “mata-mata” ou chaveamento, conforme a quantidade de times. As definições dos confrontos serão por organização da Comissão. Em caso de mata-mata, algum time que não obtenha adversário, classificará automaticamente para a próxima fase. Os confrontos serão publicados no Instagram da @sobresp.cristalina até o dia **24 de abril de 2026.**
- c) Cada equipe poderá inscrever um time, que deverá obrigatoriamente ser misto. A equipe deverá ser composta por no mínimo 8 (oito) integrantes, (quatro homens e quatro mulheres). Cada líder e/ou vice-líder de equipe deverá enviar a listagem preliminar do seu time para a comissão organizadora até o dia **17 de abril de 2026**, através da ficha de inscrição que será fornecida pela comissão organizadora.
- d) Substituições de atletas poderão ser feitas somente por integrantes da própria equipe, sendo válido qualquer integrante inscrito na Copa.
- e) o regulamento da modalidade será disponibilizado até o dia **24 de abril de 2026** pela comissão organizadora e os jogos estão previstos para ocorrerem no dia **25 de abril de 2026, podendo haver alteração de data, com aviso prévio.**

**Art. 19º. MELHOR TORCIDA – 3.000 PONTOS**

- a) a equipe que conquistar “a melhor torcida” durante os jogos, conquistará 3.000 (três mil) pontos.
- b) a Comissão organizadora será responsável pela escolha da equipe vencedora do desafio;

**Art. 20º. QUIZ ACADÊMICO – ATÉ 15.000 PONTOS**

- a) a equipe que obter a primeira colocação no desafio conquistará 15.000 (quinze mil) pontos, a equipe que obter a segunda colocação no desafio conquistará 10.000 (dez mil) pontos e a equipe que obter a terceira colocação no desafio conquistará 5.000 (cinco mil) pontos.
- b) cada equipe deverá eleger até três representantes para realizar a prova. Os participantes devem obrigatoriamente fazer parte da equipe. A participação de professores ou Coordenadores é vedada.
- c) o conteúdo das perguntas do quiz serão relacionadas aos conteúdos das disciplinas estudadas na faculdade, história da Instituição e fatos sobre o Grupo SOBRESP.
- d) é proibida ajuda externa durante a realização da prova. Caso seja constatado pela Comissão tentativas de ajuda e/ou fraude, a equipe será penalizada;
- e) a realização desta prova será no dia **24 de abril de 2026**, em local a definir.
- f) a data e horário estimado do desafio poderá sofrer alterações, sendo comunicado previamente pela Comissão Organizadora.

**Art. 21º. THE VOISOBRESP – ATÉ 15.000 PONTOS**

- a) a equipe que obter a primeira colocação no desafio conquistará 15.000 (quinze mil) pontos, a equipe que obter a segunda colocação no desafio conquistará 10.000 (dez mil).
- b) cada equipe deverá eleger no mínimo um integrante para realizar a prova, que poderá ser feita de forma individual, dupla ou trio, de acordo com a escolha da equipe. Os participantes devem obrigatoriamente fazer parte da equipe. O regulamento será disponibilizado até o dia **23 de abril de 2026**.
- c) No dia **24 de abril de 2026** será realizada a competição e as equipes que tiverem a melhor performance de acordo com os jurados/comissão organizadora serão as ganhadoras.

## **DOS DEVERES**

**Art. 22º.** a Copa SOBRESP iniciará oficialmente no dia **13 de abril de 2026**, com encerramento previsto para o dia **25 de abril**. A classificação final e a divulgação da equipe vencedora será no dia **30 de abril de 2026** de forma presencial na faculdade.

**Art. 23º.** Toda e qualquer tratativa das equipes com a Instituição referente a “**3ª COPA FACULDADE SOBRESP**” deverá ser realizada apenas pelo líder e/ou vice-líder da equipe, zelando pela organização do evento. Não serão considerados os contatos de outros integrantes da equipe com a comissão organizadora.

**Art. 24º.** a comissão organizadora da Copa é autoridade máxima para avaliação e tomada de decisões. Visando manter o bom andamento dos jogos, poderão ser tomadas medidas punitivas pela comissão.

**Art. 23º.** qualquer tipo de ação violenta que atente ao bem-estar de colegas ou membros da Instituição e/ou atitudes de preconceito serão penalizadas com a exclusão do membro e/ou equipe da Copa.

## **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 24º.** a premiação para a equipe vencedora será R\$ 3.000,00 (três mil reais) em dinheiro e um troféu. A premiação para a equipe que conquistar o 2º segundo lugar geral será R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em dinheiro e um troféu. A premiação para a equipe que conquistar o 3º segundo lugar geral será R\$1.000,00 (mil reais) em dinheiro e um troféu. As demais equipes participantes receberão R\$500,00 (quinhentos reais) em dinheiro para serem utilizados no custeio de uniformes que deverão constar como patrocinador a Faculdade Sobresp.

- a) O ranqueamento para distribuição do prêmio será definido pela pontuação geral conquistada nos desafios.
- b) Como todas as equipes receberão R\$ 500,00 para custeio de uniforme, este valor será debitado no pagamento final das premiações dos três primeiros colocados;

## **DA APURAÇÃO DO RESULTADO**

**Art. 25º.** a comissão organizadora fará o acompanhamento e a conferência da pontuação com os líderes e/ou vice-líder de cada equipe. O resultado geral será avaliado pela comissão organizadora em conjunto com a Direção da instituição. Em caso de empate, o prêmio será dividido entre as equipes vencedoras.

## **DAS PENALIDADES**

**Art. 26º.** As penalidades aplicáveis às infrações ao presente Regulamento são, sucessivamente:

- I – Advertência verbal ou escrita;
- II – Perda de 5000 pontos após 3 advertências;
- III – Suspensão temporária de participação;
- IV – Exclusão do participante ou equipe.

Parágrafo único. A aplicação da penalidade observará a gravidade da infração, a reincidência e o julgamento da Comissão Organizadora.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 27º.** O não cumprimento de todos os termos e cláusulas do presente programa por parte dos participantes implicará na perda de pontos ou eliminação da equipe, isentando a Faculdade SOBRESP, de quaisquer responsabilidades e/ou consequências.

**Art. 28º.** Não será permitido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências da Faculdade e nem dentro do espaço do Ginásio de esportes, da 3ª Copa SOBRESP;

a) O descumprimento desta cláusula sujeitará o infrator às penalidades previstas neste Regulamento, podendo ensejar, conforme a gravidade da conduta, a exclusão imediata do recinto e demais sanções aplicáveis pela Comissão Organizadora.

**Art. 29º.** Fica terminantemente **proibido o uso, acionamento ou queima de foguetes, rojões, sinalizadores, fogos de artifício ou quaisquer artefatos pirotécnicos**, bem como instrumentos similares, em qualquer localidade ou momento compreendido entre a **abertura e o encerramento oficial** da 3ª Copa Faculdade SOBRESP de CRISTALINA, inclusive em áreas externas próximas ao evento.

Parágrafo único. O descumprimento desta norma implicará na **exclusão imediata do infrator do recinto**, podendo ainda ensejar **punições à equipe à qual pertença**, a critério da Comissão Organizadora.

**Art. 30º.** Durante todo o período dos jogos e atividades oficiais da Copa, **fica expressamente proibido o uso de caixas de som, alto-falantes, instrumentos amplificadores de áudio ou equipamentos sonoros de grande porte**, salvo aqueles utilizados pela organização do evento.

Parágrafo único. A violação desta regra sujeitará o infrator e/ou equipe responsável à **perda de pontuação** e, em caso de reincidência, à **exclusão das competições**.

**Art. 31º.** As **equipes participantes deverão permanecer estritamente nos espaços a elas designados**, sendo **vedada qualquer forma de invasão ou ocupação do espaço destinado a outra equipe**, seja durante as competições, seja nos intervalos ou atividades correlatas.

Parágrafo único. O não cumprimento acarretará **advertência formal**, e, em caso de reincidência, a **perda de pontos ou eliminação** da equipe infratora, conforme avaliação da Comissão Organizadora.

**Art. 32º.** É **rigorosamente proibida a invasão da quadra de esportes** durante o transcorrer das partidas, por quaisquer pessoas que não integrem oficialmente a equipe em disputa ou a organização do evento.

Parágrafo único. A invasão resultará na **interrupção imediata da partida**, podendo ocasionar a **desclassificação da equipe** envolvida, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Art. 33º.** Fica **vedada toda e qualquer manifestação, verbal ou gestual, de cunho ofensivo, discriminatório, provocativo ou desrespeitoso**, dirigida a participantes,

torcidas, árbitros, comissão organizadora ou público em geral, durante todo o período da 3ª Copa Faculdade SOBRESP.

§ 1º. Identificado o autor da conduta ofensiva, o mesmo será **banido imediatamente** do evento, podendo ser aplicada **sanção complementar à equipe** à qual pertença.

§ 2º. Caso o agressor não seja individualmente identificado, mas restar comprovado o vínculo da **atletica ou equipe** à qual pertença, **esta será igualmente submetida à análise da Comissão Avaliativa**, podendo ser **excluída da competição**.

§ 3º. As mesmas penalidades se aplicam a qualquer ato de **desrespeito ou desacato à Comissão Organizadora, à arbitragem ou aos colaboradores** do evento.

**Art. 34º.** Todos os participantes, torcedores e demais presentes comprometem-se a **manter postura condizente com os princípios de urbanidade, civilidade e respeito mútuo**, zelando pela imagem institucional da Faculdade SOBRESP e pela segurança coletiva do evento.

**Art. 35º.** Os participantes autorizam, de forma gratuita e definitiva, o uso de sua imagem e voz em fotos, vídeos e demais materiais de divulgação da 3ª Copa Faculdade Sobresp, sem limitação de tempo ou meio, para fins institucionais e promocionais da Faculdade.

**Art. 36º.** A Faculdade Sobresp e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por acidentes pessoais, danos materiais ou furtos ocorridos durante o evento, devendo cada participante zelar pela própria integridade e pertences.

**Art. 37º.** Os casos omissos e as situações excepcionais decorrentes da aplicação destas cláusulas serão resolvidos, em caráter soberano e inapelável, pela **Comissão Organizadora da 3ª Copa Faculdade SOBRESP de Cristalina**.

**CRISTALINA, 06 de abril de 2026.**

**Direção Geral.**

**Faculdade SOBRESP de CRISTALINA.**